

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Astrid Maria Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 818,10 (oitocentos e dezoito reais, e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 113/08
(PROCESSO Nº 1420012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orleandro Alves Feitosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orleandro Alves Feitosa, Prefeito Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 60.122,89 (sessenta mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 114/08
(PROCESSO Nº 200012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Gomes de Moura.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 160.716,50 (cento e sessenta mil, setecentos e dezesseis reais e cincoenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 115/08
(PROCESSO Nº 1023521999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domir Rodrigues Chaves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domir Rodrigues Chaves, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Geraldo do Araguaia, recurso P/C1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal

do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 116/08
(PROCESSO Nº 1420012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Edilson de Almeida Maneschy.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Presidente da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP, referente ao Convênio nº 086/2001-FUNPAPA, de 27.04.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 117/08
(PROCESSO Nº 1440042000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana Maria Silva Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Silva Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, exercício financeiro 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 118/08
(PROCESSO Nº 614002003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Andreлина Bezerra Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Andreлина Bezerra Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.034,54 (sete mil, trinta e quatro reais, e cincoenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 119/08
(PROCESSO Nº 0033992001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Marcelo Barbosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Marcelo Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, exercício financeiro 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres

da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 120/08
(PROCESSO Nº 0244012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Nazareno Lopes Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Nazareno Lopes Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 121/08
(PROCESSO Nº 052142001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Aldenor Feitosa Mendonça.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Aldenor Feitosa Mendonça, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Almeirim, exercício financeiro 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 122/08
(PROCESSO Nº 0290042001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Saulo Henrique Macedo Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Saulo Henrique Macedo Ferreira, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá, exercício financeiro 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 311,95 (trezentos e onze reais, e noventa e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 123/08
(PROCESSO Nº 200500198-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Carlos Vieira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)